

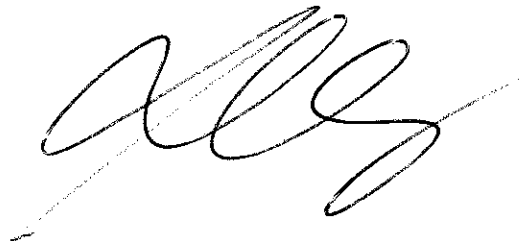
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA  
DE FALÊNCIAS DE CUIABÁ/MT.

Autos nº 9815-18.2000.811.0041 - 219/2000 – código <sup>131740</sup> 75.609  
Falido: Trese Construtora e Incorporadora e Outros

F-CUIABA 10/11/2010 17:09:33 A194335

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada e constituída nos termos do Decreto-lei 759, de 12.08.69 e Decreto nº 66.303/70, regendo-se pelo estatuto consolidado e aprovado pelo Decreto nº 6.132/2007, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede matriz em Brasília/DF e Jurídico Regional à Rua Comandante Costa, 727, 5º andar, centro, Cuiabá/MT, onde recebe intimações, por um de seus advogados que esta subscreve, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e ao final requerer o quanto segue.

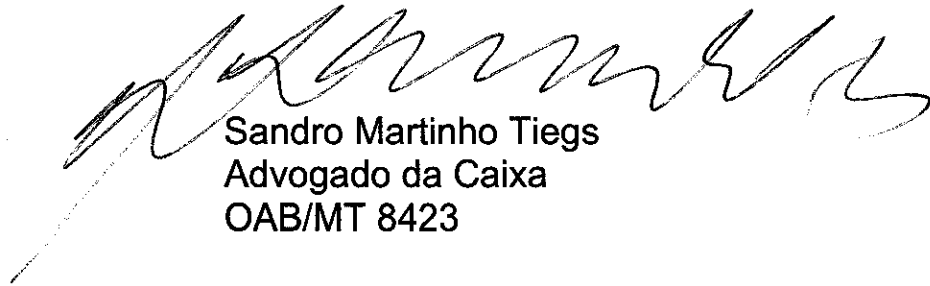
Como se vê nos documentos inclusos, a CAIXA maneja em face da falida a ação 2001.36.00.009548-6, de execução fiscal, perseguindo a satisfação de crédito de FGTS, o qual, por expressa disposição de lei (6.830/1980), goza de preferência e predileção sobre quaisquer outros créditos, devendo ser sempre satisfeito em primeiro lugar, independentemente e sem necessidade de habilitação ou concurso de credores (artigo 29 da lei 6.830/1980).



Assim, com fundamento especialmente no direito de preferência que lhe assegura a satisfação de seus créditos em primeiro lugar, requer-se que todo e qualquer valor eventualmente disponível ou que seja arrecadado seja destinado em primeiro lugar para a satisfação da dívida atualizada ora demonstrada nos documentos inclusos.

Pede deferimento.

Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2020.



Sandro Martinho Tiegs  
Advogado da Caixa  
OAB/MT 8423

# 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO

4438  
R

## BRASILIA DISTRITO FEDERAL

Av. Getúlio Vargas, 141 - Centro - CEP: 50050-900  
TEL. (0XX) 65 3052 - 8609 - FAX (0XX) 65 3052-9954  
Confere com a original que me foi apresentada.

Do que do **RAMOILÃO BORGES TEIXEIRA**  
TABELIÃO

**DR. RAMILO SIMÕES CORRÊA**  
SUBSTITUTO



Prot.: 281241  
Livro: 2472  
Folha: 099

RTV/SUL - Q. 701 - CONJ. L. - BL. 01 - LOJA 24 - ANDAR TERREO - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND  
FONE: (61) 3225-2531 - FAX: (61) 3225-2532 / 3223-4715 - E-mail: oficio2df@uol.com.br - CEP 70340-906 - BRASILIA - DF

08 SET. 2010



Marina Ferreira Bento - Notaria e Registradora  
Marico A. Santolini de Oliveira - Tabelaio Substituto  
Francisco de Conceição - Escrevente Autorizado  
Antonio Nunes Filho - Rec. Titulos e Autentica  
Antonio Franco

### PROCURAÇÃO COM SUBSTABELECIMENTO DE OUTRA BASTANTE QUE FAZ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, NA FORMA ABAIXO:

Saibam quantos este público instrumento de procuração virem que aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e seis (15/03/2006), nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como OUTORGANTE: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.056, de 29 de abril de 2004, publicado no D.O.U, páginas 2 à 8, nº 82, em 30 de abril 2004, registrado na JCDF sob o nº 20040305171 em 11/05/2004, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu Diretor Jurídico **ANTONIO CARLOS FERREIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade OAB/SP nº 69.878 e inscrito no CPF/MF sob n.º 945.096.708-34, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Lotes 3/4, 18º andar, Brasília/DF, o qual se declara nesta condição conforme Certidão do Termo de Posse e Exercício, registrado sob o nº 00482543, em 12.03.2003, no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, identificada e reconhecida como a própria do que dou fé. E por ela me foi dito que por este instrumento público nomeia e constitui seus bastantes procuradores no âmbito do **Jurídico Regional de Cuiabá/MT: Marina Silvia de Souza, OAB/MT 3.516; Carlos Hilde Justino Melo da Silva, OAB/MT 8.228; Eber Saraiva de Souza, OAB/MT 8.267; Gamaliel Fraga Duarte, OAB/MT 3.486; Gustavo Eduardo Reis de Siqueira, OAB/MT 6.780; Jorge Amadio Fernandes Lima, OAB/MT 4.037; Juel Prudêncio Borges, OAB/MT 3.838; Marcelo Pessoa, OAB/MT 6.734; Michelle Marriet Silva de Oliveira, OAB/MT 9.619; Sandro Martinho Tiegs, OAB/MT 8.423; Sebastião Pereira de Castro, OAB/MT 4.238-B; Silvia Meri dos Santos Gotardo, OAB/PR 37.249-B; Tatiane Rodrigues de Melo, OAB/MT 8.105; Alberto Cavalcante Braga, OAB/DF 9.170; Adriana Sousa de Oliveira, OAB/DF 13.747; Alessandra Linhares de Souza, OAB/DF 20.501; Alexander da Silva Moraes, OAB/MG 91.253; Alexandre Duarte de Lacerda, OAB/DF 7.658; Alison Miranda de Freitas, OAB/MG 81.101; Antônio Gilvan Melo, OAB/DF 5.974; Augusto Cláudio Ferreira Guterres Soares, OAB/DF 8.906; Cristina Lee, OAB/DF 17.291; Damião Alves de Azevedo, OAB/DF 22.069; Daniela Alves Cruz de Carvalho, OAB/DF 16721; Daniella Gazzetta de Camargo, OAB/DF 7.529; Danielle Viegas de Magalhães, OAB/PB 11.399; Deocleciano Batista, OAB/DF 6.029; Elga Lustosa de Moura, OAB/DF 17.788; Everardo da Silva Amaral, OAB/DF 6.608; Evilásio de Jesus Araújo, OAB/DF 5.865; Flávio Silva Rocha, OAB/MG 77.736; George Estefani de Souza do Couto, OAB/DF 18.931; Gustavo Adolfo Maia Junior, OAB/DF 17.759; Igor Felipe Guskow, OAB/DF 18.747; Inessa do Amaral Madruga Guimarães, OAB/DF 16.227; João Cardoso da Silva, OAB/MG 89.506; José Carlos Izidro Machado, OAB/DF 19.983; Josnei de Oliveira Pinto, OAB/TO 1.145; Juliana Varella Barca de Miranda Porto, OAB/DF 17.525; Lenymara Carvalho, OAB/MG 90.735; Leonardo da Silva Patzlaff, OAB/DF 16.557; Leonardo Groba Mendes, OAB/DF 16.291; Luciano Caixeta Amâncio, OAB/MG 94.799; Luiz Carlos Gonçalves, OAB/DF 18.993; Manoel Moreira Filho, OAB/DF 10.554; Marta Bufaiçal Rosa, OAB/DF 7.292; Murilo Oliveira Leitão, OAB/DF 17.611; Paulo Eduardo Pinto de Almeida, OAB/DF 15.726; Reginaldo Pereira Silva, OAB/DF 15.877; Rodrigo Bruno Bezerra Pereira, OAB/DF 14.263; Tatiana Cristina Araújo Pereira, OAB/DF 18.884; Thais Severo Barbosa, OAB/DF 18.527; Suzana Rodrigues Alves Moreira, OAB/DF 17.714; Ubiraci Moreira Lisboa, OAB/DF 10.134; Welisângela Cardoso de Menezes, OAB/DF 20.885; Adriana Gonçalves Furtado, OAB/MG 72.106; Eduardo Pereira Bromonschenkel, OAB/MG 82.932; Flávio Queiroz Rodrigues, OAB/DF 16.998; Sérgio Luiz Guimarães Farias, OAB/DF 8.540 e Wesley Cardoso dos Santos, OAB/DF 16.752, (dados fornecidos por declaração, ficando a OUTORGANTE responsável por sua veracidade, bem como qualquer incorreção), aos quais confere poderes, observados os normativos internos da CAIXA, para o foro em geral (art. 38, CPC), para, em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, **representar a OUTORGANTE em Juízo ou fora dele, nas ações em que ela for autora, ré, assistente ou oponente ou de qualquer forma interessada, perante quaisquer juízos ou tribunais, em qualquer grau ou órgãos da Administração Pública ou Privada, podendo transigir, desistir, firmar compromisso, receber e dar quitação, arrematar e adjudicar bens em Execuções Judiciais ou Extrajudiciais, receber alvará judicial, praticando, enfim, tudo o mais que se tornar necessário ao fiel desempenho deste mandato, independentemente da menção de outros poderes, por mais especiais que sejam. OUTROSSIM**, a Outorgante substabelece, na pessoa dos mesmos outorgados, os poderes que lhe**

# 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

TABELIONATO BORGES TEIXEIRA

DR. GOIÂNIO BORGES TEIXEIRA  
TABELIÃO

DR. RAMILO SIMÕES CORRÊA  
SUBSTITUTO

SRTV / SUL - Q. 701 - CONJ. L - BL. 01 - LOJA 24 - ANDAR TÉRREO - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND  
FONE: (61) 3225-2760 - FAX: (61) 3225-7222 / 3223-4715 - E-mail: oficio2df@uol.com.br - CEP 70340-906 - BRASÍLIA - DF



Prot.: 281241

Livro: 2472

Folha: 100

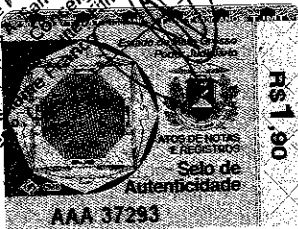
foram conferidos pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do Substabelecimento Público lavrado **NESTAS NOTAS, livro 2396, fls. 169**, em data de nove dias do mês de maio do ano de dois mil e cinco (**09/05/2005**). **OS TÃO SOMENTE** da cláusula *ad judicium*, nas questões relativas aos bens, direitos e obrigações, com observação de que ficam ratificados e convalidados, para todos os efeitos, os atos praticados pelos outorgados desde 12/04/2005, em nome da **EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS**, nos termos do artigo 662 e parágrafo único do Código Civil Brasileiro. Os poderes conferidos, neste instrumento, podem ser, com reservas, substabelecidos a outros advogados que integram o quadro da **OUTORGANTE**, advogados pertencentes a sociedades de advogados credenciadas, advogados contratados e a estagiários da **CAIXA** com inscrição na OAB. No caso dos estagiários, **exclusivamente**, para peticionar em conjunto com advogado da **CAIXA** e dar carga em autos. Com exclusividade, a **OUTORGANTE**, além dos poderes acima referidos, confere aos advogados **Marina Sílvia de Souza, Sebastião Pereira de Castro e Sílvia Meri dos Santos Gotardo**, aqueles especiais para, em conjunto entre si, ou mesmo individualmente, e independentemente da ordem de nomeação receberem **CITAÇÃO** em nome da **CAIXA. (Lavrada sob minuta apresentada). DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS POR VONTADE DAS PARTES. (R\$ 19,60)**. Eu, (JOACY MUNIZ ALMEIDA), Escrevente Notarial, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. Eu, **RAMILO SIMÕES CORRÊA**, Tabelião Substituto, subscrevo, dou fé e assino. (aa) - **ANTONIO CARLOS FERREIRÁ; RAMILO SIMÕES CORRÊA**. Trasladada na mesma data. Eu, \_\_\_\_\_, a conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

**AUTENTICAÇÃO**  
1º. SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CUTÁBIA - MT.  
Av. Getúlio Vargas, 141 - Centro - CEP 78005-370  
TEL. (0XX) 65 3052-8609 - FAX: (0XX) 65 3052-9154  
Conferi com a original que me foi apresentada.  
Do que dou fé.

08 SET. 2010

Glória Alice Ferreira Bertoli - Notária e Registradora  
Frederico Antônio de Oliveira - Tabelião Substituto  
Claudio de Souza - Escrevente Autorizado  
José Roberto de Souza - Escrevente Autorizado  
Rosângela de Souza - Escrevente Autorizado  
Em Testemunho (p/ Rec. Firmas e Autent.) da verdade



Joacy Muniz Almeida  
Escrevente Notarial  
2º Ofício de Notas e Protesto  
Brasília - DF

**CAIXA**

Seção Judiciária de Mato Grosso (MT)

CAIXA  
ESCRITÓRIO  
FEDERAL

Consulta Processual - w2

4439

X



Processo:	2001.36.00.009548-6
Nova Numeração:	9548-17.2001.4.01.3600
Classe:	1116 - EXECUÇÃO FISCAL
Vara:	4ª VARA FEDERAL
Juiz:	PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Data de Autuação:	29/11/2001
Distribuição:	2 - DISTRIBUICAO AUTOMATICA (29/11/2001)
Nº de volumes:	1
Objeto da Petição:	3040506 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - CONTRIBUIÇÕES ESPECIAIS - CONTRIBUIÇÕES - TRIBUTÁRIO - DIREITO TRIBUTÁRIO
Observação:	CDA FGMT 200000364 (NDFGs 14482 E 15705)
Localização:	CARGA
Principal do(s):	0012860-83.2010.4.01.3600

## Movimentação

Data	Cod	Descrição	Complemento
01/10/2010 17:03	126	CARGA: RETIRADOS CEF	RET. POR EST. ARIADNE L. MORBECK OAB: 10726E - ADVG:MT00004037 JORGE AMADIO FERNANDES LIMA
24/09/2010 18:29	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA CEF	
24/09/2010 18:29	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
08/06/2010 12:41	193	MANDADO: DEVOLVIDO / CUMPRIDO OUTROS (ESPECIFICAR)	
30/04/2010 13:32	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DESPACHO	
22/04/2010 14:16	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
17/04/2010 13:52	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
20/04/2010 11:48	201	MANDADO: REMETIDO CENTRAL OUTROS (ESPECIFICAR)	
16/04/2010 16:16	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO EXPEDIDO	
15/04/2010 14:03	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
14/04/2010 18:02	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
13/11/2009 13:28	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL AGUARDANDO EXPEDICAO MANDADO	
11/11/2009 10:09	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
10/11/2009 19:42	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
09/06/2009 16:13	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
21/05/2009 11:23	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
15/05/2009 14:56	126	CARGA: RETIRADOS CEF	ADVG:MT00004037 JORGE AMADIO FERNANDES LIMA

CAIXA		CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	
13/0	18	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AUTOR (OUTROS)	24440
12/05/2009 18:58	195	MANDADO: DEVOLVIDO / NAO CUMPRIDO OUTROS (ESPECIFICAR)	INTIMAÇÃO DA PENHORA DE FLS. 43.
29/10/2008 16:17	201	MANDADO: REMETIDO CENTRAL OUTROS (ESPECIFICAR)	INTIMAÇÃO
15/10/2008 12:52	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO REMETIDO CENTRAL	
11/09/2008 18:23	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO EXPEDIDO	
05/06/2008 17:08	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL AGUARDANDO EXPEDICAO MANDADO	
21/05/2008 11:51	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
21/05/2008 11:51	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
03/04/2008 15:23	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
25/03/2008 09:58	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
29/02/2008 15:46	126	CARGA: RETIRADOS CEF	ADVG:MT00004037 JORGE AMADIO FERNANDES LIMA
02/02/2008 12:48	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA CEF	
29/10/2007 17:43	193	MANDADO: DEVOLVIDO / CUMPRIDO PENHORA E AVALIACAO	MAND PENHORA ROSTO DOS AUTOS
21/08/2007 13:57	201	MANDADO: REMETIDO CENTRAL OUTROS (ESPECIFICAR)	
13/08/2007 15:26	197	MANDADO: EXPEDIDO PENHORA	
28/03/2007 13:52	198	MANDADO: ORDENADA EXPEDICAO / AGUARDANDO ATO PENHORA E AVALIACAO	
22/03/2007 19:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
22/03/2007 16:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
11/09/2006 12:12	204	OFICIO DEVOLVIDO COMPROVANTE / ENTREGA EFETIVADA	
18/07/2006 13:59	204	OFICIO REMETIDO CENTRAL	
07/07/2006 12:29	204	OFICIO EXPEDIDO	
18/04/2006 15:44	204	OFICIO ORDENADA EXPEDICAO	
04/04/2006 19:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
10/04/2006 17:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
07/04/2006 16:34	204	OFICIO EXPEDIDO	
14/09/2005 15:49	204	OFICIO DEVOLVIDO COMPROVANTE / ENTREGA EFETIVADA	
31/01/2005 14:13	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
16/11/2004 11:28	204	OFICIO DISTRIBUIDO	
12/11/2004 11:49	204	OFICIO EXPEDIDO	
12/11/2004 11:49	204	OFICIO ORDENADA EXPEDICAO	
19/10/2004 16:49	204	OFICIO DEVOLVIDO COMPROVANTE / ENTREGA EFETIVADA	
19/08/2004 12:23	204	OFICIO DISTRIBUIDO	
10/03/2004 15:11	204	OFICIO EXPEDIDO	PROC. AGDANDO. ASSINATURA DO JUIZ
26/01/2004 18:08	204	OFICIO ORDENADA EXPEDICAO	
22/10/2003 11:40	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	FEITO EM INSPECAO
22/10/2003 11:40	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
22/10/2003 11:40	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	

CAIXA		CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	
21/03/2011 10:57:13		CITACAO PELO CORRETO DEVOLVIDO AR / ENTREGA EFETIVADA	AGUARDANDO RESPOSTA DE OFICIO <b>4441</b>
30/06/2003 16:58	204	OFICIO EXPEDIDO	
14/11/2002 16:15	204	OFICIO ORDENADA EXPEDICAO	
01/10/2002 10:08	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
01/10/2002 10:05	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
25/07/2002 18:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
19/07/2002 14:11	126	CARGA: RETIRADOS CEF	POR DIEGO JOSE DA SILVA - ADV:MT00003838 JUEL PRUDENCIO BORGES
27/06/2002 16:53	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA CEF	
31/05/2002 18:24	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
26/04/2002 13:22	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
19/04/2002 14:43	135	CITACAO POR OFICIAL MANDADO DEVOLVIDO / CUMPRIDO EM PARTE	MCPA
13/03/2002 11:02	201	MANDADO: REMETIDO CENTRAL CITACAO, PENHORA E AVALIACAO	
06/03/2002 13:00	197	MANDADO: EXPEDIDO CITACAO, PENHORA E AVALIACAO	AG.REMESSA A CENTRAL
04/12/2001 16:27	135	CITACAO POR OFICIAL AGUARDANDO EXPEDICAO MANDADO	
04/12/2001 18:00	153	DEVOLVIDOS C/ DECISAO OUTROS (ESPECIFICAR)	DETERMINANDO A CITACAO NOS TERMOS DA LEF....
04/12/2001 14:11	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
29/11/2001 17:16	2	DISTRIBUICAO AUTOMATICA	

## Partes

Tipo	Nome
EXQTE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO	EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA
EXCDO	JOAQUIM JURANDIR PRATT MORENO
EXCDO	MASSA FALIDA DE TRESE INDUSTRIA E COMERCIO DE CERAMICA S/A
EXCDO	IVAN FELIX DA SILVA
EXCDO	SCHEILA MARIA DE OLIVEIRA PREZA MORENO
	ADRIANO LOBO VIANA DE RESENDE (MT0006979A)

## Documentos Digitais Anexos

Não há documentos digitais para este processo.

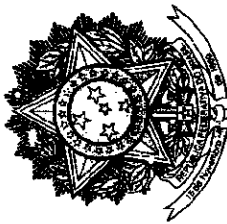
Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.

Emitido pelo site [www.trf1.gov.br](http://www.trf1.gov.br) em 10/11/2010 às 16:23:01  
Consulta respondida em 0.858 segundos

Folha 1  
Inscrição

FGMT20000364

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL



CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO I

DISCRIMINATIVO DE DÉBITO INSCRITO

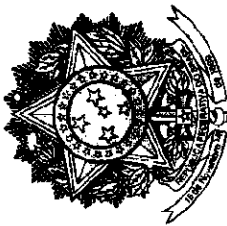
DOCUMENTO	ORIGEM	COMP.	VALOR ORIGINÁRIO HISTÓRICO	ABATIMENTOS				VALOR HISTÓRICO INSCRITO	TAXA ANUAL DE JUROS DE REMUNERAÇÃO MONETÁRIA	ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	VALOR HISTÓRICO INSCRITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE	VALOR DE JUROS DE MORA	VALOR DE MULTA	VALOR ATUALIZADO PARA 01/11/2010
				GUIAS		DEDUÇÕES								
				QTD.	VALOR	QTD.	VALOR							
NOTIFICAÇÃO	14482	jan/1997	701,88	0	0,00	0	0,00	0,00	0,556154721	1.092,23	901,09	TIJM	2.102,55	
		07/02/1997								12/02/1997	12/02/1997	TIJM		
NOTIFICAÇÃO	14482	fev/1997	1.234,76	0	0,00	0	0,00	0,00	0,545950163	1.908,87	1.565,27	TIJM	3.665,04	
		07/03/1997								10/03/1997	10/03/1997	TIJM		
NOTIFICAÇÃO	14482	mar/1997	512,03	0	0,00	0	0,00	0,00	0,537068522	787,02	641,42	TIJM	1.507,15	
		07/04/1997								08/04/1997	08/04/1997	TIJM		
NOTIFICAÇÃO	14482	abr/1997	2.127,25	1	13,91	0	0,00	13,91	0,537622901	3.228,38	2.614,98	TIJM	6.166,21	
		07/05/1997								08/05/1997	08/05/1997	TIJM		
NOTIFICAÇÃO	14482	mai/1997	1.414,09	1	17,79	0	0,00	17,79	0,517532532	2.118,93	1.705,73	TIJM	4.036,56	
		06/06/1997								09/06/1997	09/06/1997	TIJM		



Folha 2  
Inscrição

FCMT200000364

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL



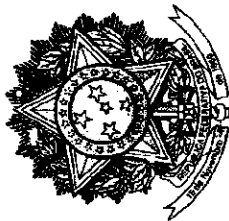
CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO I  
DISCRIMINATIVO DE DÉBITO INSCRITO

DOCUMENTO	ORIGEM	COMP. DATA VCTO.	VALOR ORIGINÁRIO HISTÓRICO	ABATIMENTOS			VALOR HISTÓRICO INSCRITO	TAXA ANUAL DE JUROS REMUNERA- TORIOS	ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	VALOR HISTÓRICO INSCRITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE	VALOR DE JUROS DE MORA	VALOR DE MULTA	VALOR ATUALIZADO PARA 01/11/2010
				GUIAS		DEDUÇÕES							
				QTD.	VALOR								
NOTIFICAÇÃO	14482	Jan /1997	1.468,75	1	17,15	0	0,00	17,15	0,50806328	2.189,10	TIJM	TIML	4.159,29
		07/07/1997								08/07/1997			
NOTIFICAÇÃO	14482	Jul /1997	1.423,53	1	14,94	0	0,00	14,94	0,497769558	2.109,74	1.677,24	210,98	3.997,96
		07/08/1997								08/08/1997			
NOTIFICAÇÃO	14482	ago /1997	1.396,23	0	0,00	0	0,00	0,00	0,488819681	2.078,73	1.642,19	207,88	3.928,80
		05/09/1997								08/09/1997			
NOTIFICAÇÃO	14482	set /1997	1.441,49	0	0,00	0	0,00	0,00	0,479283546	2.132,37	1.673,91	213,24	4.019,52
		07/10/1997								08/10/1997			
NOTIFICAÇÃO	14482	out /1997	1.525,72	0	0,00	0	0,00	0,00	0,46881719	2.241,80	1.747,98	224,10	4.213,88
		07/11/1997								10/11/1997			

Folha 3  
Inscrição

FGMT200000364

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL



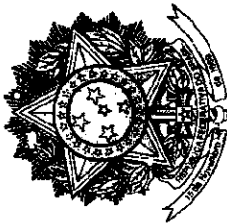
CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO I  
DISCRIMINATIVO DE DÉBITO INSCRITO

DOCUMENTO	ORIGEM	COMP.	VALOR ORIGINÁRIO HISTÓRICO	ABATIMENTOS			VALOR HISTÓRICO INSCRITO	TAXA ANUAL DE JUROS DE REMUNERATIONIS	ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	VALOR HISTÓRICO INSCRITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE	VALOR DE JUROS DE MORA	VALOR DE MULTA	VALOR ATUALIZADO PARA 01/11/2010
				GUIAS									
				QTD.	VALOR	TOTAL							
NOTIFICAÇÃO	14482	nov/1997	2.263,21	0	0,00	0,00	2.263,21	3	0,440190684	3.279,82	327,98	6.149,66	
		05/12/1997								08/12/1997	08/12/1997		
NOTIFICAÇÃO	14482	dez/1997	2.195,91	0	0,00	0,00	2.195,91	3	0,430293869	3.140,79	314,10	5.873,29	
		07/01/1998								08/01/1998	08/01/1998		
NOTIFICAÇÃO	14482	jan/1998	1.432,44	0	0,00	0,00	1.432,44	3	0,412867583	2.023,84	202,40	3.774,47	
		06/02/1998								09/02/1998	09/02/1998		
NOTIFICAÇÃO	14482	fev/1998	1.674,52	0	0,00	0,00	1.674,52	3	0,405764507	2.353,98	235,40	4.378,40	
		06/03/1998								09/03/1998	09/03/1998		
NOTIFICAÇÃO	14482	mar/1998	1.690,68	0	0,00	0,00	1.690,68	3	0,393677777	2.356,26	235,63	4.370,86	
		07/04/1998								08/04/1998	08/04/1998		

Folha 4  
Inscrição

FGMT200000364

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL



CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO I

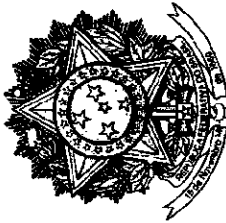
DISCRIMINATIVO DE DÉBITO INSCRITO

DOCUMENTO	ORIGEM	VALOR ORIGINÁRIO HISTÓRICO	ABATIMENTOS				VALOR HISTÓRICO INSCRITO	TAXA ANUAL DE JUROS REMUNERATORIOS	ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	VALOR HISTÓRICO INSCRITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE	VALOR DE JUROS DE MORA	VALOR DE MULTA	VALOR ATUALIZADO PARA 01/11/2010
			GUIAS		DEDUÇÕES								
			QTD.	VALOR	QTD.	VALOR							
NOTIFICAÇÃO	14482	abr/1998	0	0,00	0	0,00	0,00	0,3867688	2.429,79	1.822,34	242,99	4.495,12	
		07/05/1998							08/05/1998	08/05/1998	08/05/1998		
NOTIFICAÇÃO	14482	mai/1998	0	0,00	0	0,00	0,00	0,380586559	2.663,00	1.983,93	266,30	4.913,23	
		05/06/1998							08/06/1998	08/06/1998	08/06/1998		
NOTIFICAÇÃO	14482	jun/1998	0	0,00	0	0,00	0,00	0,373949684	2.791,45	2.065,67	279,15	5.136,27	
		07/07/1998							08/07/1998	08/07/1998	08/07/1998		
NOTIFICAÇÃO	14482	jul/1998	0	0,00	0	0,00	0,00	0,365830678	2.182,14	1.603,87	218,22	4.004,23	
		07/08/1998							10/08/1998	10/08/1998	10/08/1998		
NOTIFICAÇÃO	14482	ago/1998	0	0,00	0	0,00	0,00	0,361068129	2.956,25	2.158,06	295,63	5.409,94	
		04/09/1998							08/09/1998	08/09/1998	08/09/1998		

Folha 5  
Inscrição

FGMT200000364

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL



CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO I

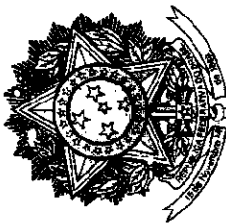
DISCRIMINATIVO DE DÉBITO INSCRITO

DOCUMENTO	ORIGEM	COMP.	VALOR ORIGINÁRIO HISTÓRICO	ABATIMENTOS				VALOR HISTÓRICO INSCRITO	TAXA ANUAL DE JUROS DE REMUNERAÇÃO TORIOS	ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	VALOR HISTÓRICO INSCRITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE	VALOR DE JUROS DE MORA	VALOR DE MULTA	VALOR ATUALIZADO PARA 01/11/2010
				GUIAS		DEDUÇÕES								
				QTD.	VALOR	QTD.	VALOR							
NOTIFICAÇÃO	14482	set /1998	1.800,05	0	0,00	0	0,00	1.800,05	3	0,355094863	1.768,44	243,94	4.451,61	
		07/10/1998						08/10/1998			08/10/1998	08/10/1998		
NOTIFICAÇÃO	14482	out /1998	1.956,82	0	0,00	0	0,00	1.956,82	3	0,343578699	1.894,91	263,19	4.789,92	
		06/11/1998						09/11/1998			09/11/1998	09/11/1998		
NOTIFICAÇÃO	14482	nov /1998	2.095,83	0	0,00	0	0,00	2.095,83	3	0,335254476	2.004,71	280,40	5.088,91	
		07/12/1998						08/12/1998			08/12/1998	08/12/1998		
NOTIFICAÇÃO	14482	dez /1998	1.855,84	0	0,00	0	0,00	1.855,84	3	0,325277349	1.746,24	245,96	4.451,70	
		07/01/1999						08/01/1999			08/01/1999	08/01/1999		
NOTIFICAÇÃO	14482	jan /1999	1.865,07	0	0,00	0	0,00	1.865,07	3	0,318419439	1.733,55	245,90	4.438,39	
		05/02/1999						08/02/1999			08/02/1999	08/02/1999		

Folha 6  
Inscrição

FGMT200000364

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL



CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO I

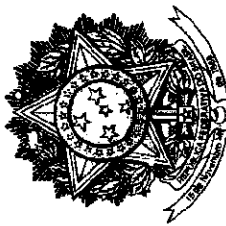
DISCRIMINATIVO DE DÉBITO INSCRITO

DOCUMENTO	ORIGEM	COMP.	VALOR ORIGINÁRIO HISTÓRICO	ABATIMENTOS			VALOR HISTÓRICO INSCRITO	TAXA ANUAL DE JUROS DE JUROS REMUNERA-TÓRIOS	ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	VALOR HISTÓRICO INSCRITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE	VALOR DE JUROS DE MORA	VALOR DE MULTA	VALOR ATUALIZADO PARA 01/11/2010											
				GUIAS		DEDUÇÕES																		
				QTD.	VALOR	QTD.								VALOR	TOTAL									
NOTIFICAÇÃO	14482	fev/1999	1.706,72	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	1.706,72	3	0,308452214	1.706,72	0,00	0,00	1.706,72	08/03/1999	TIAM	2.233,16	1.563,21	223,32	4.019,69		
NOTIFICAÇÃO	14482	05/03/1999																						
NOTIFICAÇÃO	14482	mar/1999	1.650,16	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	1.650,16	3	0,333782549	1.650,16	0,00	0,00	1.650,16	08/03/1999	TIAM	2.134,94	1.483,78	213,51	3.832,23		
NOTIFICAÇÃO	14482	07/04/1999																						
NOTIFICAÇÃO	14482	abr/1999	1.682,78	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	1.682,78	3	0,284239474	1.682,78	0,00	0,00	1.682,78	08/04/1999	TIAM	2.161,09	1.491,15	216,11	3.568,35		
NOTIFICAÇÃO	14482	07/05/1999																						
NOTIFICAÇÃO	14482	mai/1999	2.020,30	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	2.020,30	3	0,277475549	2.020,30	0,00	0,00	2.020,30	10/05/1999	TIAM	2.580,88	1.767,90	258,09	4.606,87		
NOTIFICAÇÃO	14482	07/06/1999																						
NOTIFICAÇÃO	14482	jun/1999	2.001,60	1	13,63	0	0,00	13,63	0,00	1.987,97	3	0,273058849	1.987,97	0,00	0,00	1.987,97	08/06/1999	TIAM	2.530,80	1.720,94	253,08	4.504,82		
NOTIFICAÇÃO	14482	07/07/1999																						

Folha 7  
Inscrição

FGMT200000364

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL



CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO I

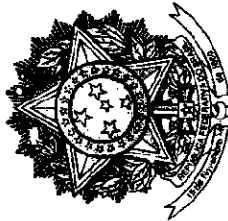
DISCRIMINATIVO DE DÉBITO INSCRITO

DOCUMENTO	ORIGEM	COMP.	VALOR ORIGINÁRIO HISTÓRICO	ABATIMENTOS				VALOR HISTÓRICO INSCRITO	TAXA ANUAL DE JUROS DE JUROS REMUNERATORIOS	ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	VALOR HISTÓRICO INSCRITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE	VALOR DE JUROS DE MORA	VALOR DE MULTA	VALOR ATUALIZADO PARA 01/11/2010	
				GUIAS		DEDUÇÕES									TOTAL
				QTD.	VALOR	QTD.	VALOR								
NOTIFICAÇÃO	14482	jun /1999	1.997,17	1	13,63	0	0,00	13,63	3	0,269153816	2.517,41	TIJM	251,75	4.468,41	
		06/08/1999									09/08/1999	09/08/1999			
NOTIFICAÇÃO	14482	ago /1999	1.968,67	1	11,75	0	0,00	11,75	3	0,265580623	2.476,64	TIJM	247,67	4.383,65	
		06/09/1999									08/09/1999	08/09/1999			
NOTIFICAÇÃO	14482	set /1999	1.960,61	1	14,10	0	0,00	14,10	3	0,261973679	2.456,44	TIJM	245,65	4.335,62	
		07/10/1999									08/10/1999	08/10/1999			
NOTIFICAÇÃO	14482	out /1999	1.764,95	1	12,22	0	0,00	12,22	3	0,259223943	2.207,08	TIJM	220,71	3.884,46	
		05/11/1999									08/11/1999	08/11/1999			
NOTIFICAÇÃO	15705	nov /1999	2.416,95	0	0,00	0	0,00	0,00	3	0,256644891	3.037,24	TIJM	303,74	5.330,37	
		07/12/1999									08/12/1999	08/12/1999			

Folha 8  
Inscrição

FGMT200000364

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL



CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO I

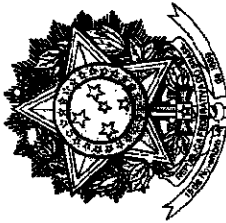
DISCRIMINATIVO DE DÉBITO INSCRITO

DOCUMENTO	ORIGEM	COMP.	VALOR ORIGINÁRIO HISTÓRICO	ABATIMENTOS				VALOR HISTÓRICO INSCRITO	TAXA ANUAL DE JUROS DE JUROS REMUNERATORIOS	ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	VALOR HISTÓRICO INSCRITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE	VALOR DE JUROS DE MORA	VALOR DE MULTA	VALOR ATUALIZADO PARA 01/11/2010
				GUIAS		DEDUÇÕES								
				QTD.	VALOR	QTD.	VALOR							
NOTIFICAÇÃO	15705	nov/1999	2.416,95	0	0,00	0	0,00	0,00	0,25664891	3.037,24	1.989,39	303,74	5.330,37	
		07/12/1999								08/12/1999		08/12/1999		
NOTIFICAÇÃO	15705	dez/1999	2.493,70	0	0,00	0	0,00	0,00	0,252710087	3.125,88	2.030,52	312,39	5.466,79	
		07/01/2000								10/01/2000		10/01/2000		
NOTIFICAÇÃO	15705	jan/2000	1.609,47	1	11,20	0	0,00	11,20	0,25019562	1.998,15	1.288,80	199,82	3.486,77	
		07/02/2000								08/02/2000		08/02/2000		
NOTIFICAÇÃO	15705	fev/2000	1.607,72	1	16,00	0	0,00	16,00	0,247247976	1.985,27	1.270,57	198,52	3.454,36	
		07/03/2000								08/03/2000		08/03/2000		

Folha 9  
Inscrição

FGMT200000364

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL



CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO I

DISCRIMINATIVO DE DÉBITO INSCRITO

DOCUMENTO	ORIGEM	VALOR ORIGINÁRIO HISTÓRICO	ABATIMENTOS			VALOR HISTÓRICO INSCRITO	TAXA ANUAL DE JUROS DE JUROS REMUNERATÓRIOS	ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	VALOR HISTÓRICO INSCRITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE	VALOR DE JUROS DE MORA	VALOR DE MULTA	VALOR ATUALIZADO PARA 01/11/2010			
			GUIAS		DEDUÇÕES										
			QTD.	VALOR									QTD.	VALOR	TOTAL
NOTIFICAÇÃO	15705	1.806,06	0	0,00	0	0,00	0,00	1.806,06	3	0,244268022	2.247,25	1.806,06	1.427,00	224,75	3.898,98
		07/04/2000						10/04/2009	10/04/2000	10/04/2000	10/04/2000				
<b>TOTAL</b>												169.063,53			
ENCARGOS LEI N° 9.964/2000												16.906,35			
<b>TOTAL GERAL</b>												185.969,88			

MATO GROSSO, 01 NOV 2010

ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL**

Inscrição

FGMT200000364

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA**

CERTIFICO que, do REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA, consta que, sob o número FGMT200000364, a dívida relativa ao(s) débito(s) apontado(s) abaixo, constando como devedor  
**TRESE IND E COM CERAMICA LTDA,**  
 inscrito no CNPJ sob número 24684128/0001-80, com domicílio fiscal à  
 EST DA GUARITA - SN  
 JARDIM GLORIA - VARZEA GRANDE /MT CEP: 78140-100

**FORMA DE CONSTITUIÇÃO DA DÍVIDA**

<b>NATUREZA DA DÍVIDA</b>	<b>ORIGEM</b>
FGTS	NDFG No 14482, lavrada em 03/12/1999, competência(s) 1/1997 a 10/1999 NDFG No 15705, lavrada em 10/04/2000, competência(s) 11/1999 a 3/2000

**VALORES**

<b>VALOR ORIGINÁRIO</b>	<b>MOEDA</b>		<b>VALOR ATUALIZADO</b>
	<b>PADRÃO MONETÁRIO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>	
68.095,09	R\$	01/07/1994 A 11/12/2000	R\$ 185.969,88
<b>TOTAL DO DÉBITO INSCRITO</b>			<b>R\$185.969,88</b>

A presente dívida, consolidada nos autos do(s) Processo(s) Administrativo(s) relativo(s) à(s) origem(ns) acima indicada(s), sob o número FGMT200000364 está sujeita até a sua efetiva liquidação à atualização monetária, juros de mora, multa e encargo(s), conforme fundamentação legal vigente constante do Anexo II, nos termos do art. 39, §4º, da Lei nº 4.320, de 17/03/1964, com redação dada pelo Decreto-lei nº 1.735, de 20/12/1979; arts. 201 e 202 da Lei nº 5.172, de 25/10/1966 e art. 2º, § 2º, da Lei nº 6.830, de 22/09/1980, Lei nº 8.844 de 20/01/1994 com a nova redação da Lei nº 9.467, de 10/07/97 e pela Lei nº 9.964 de 10/04/2000.

Integram esta Certidão o ANEXO I - Discriminativo do Débito Inscrito, o ANEXO II - Fundamentação Legal e o ANEXO IV - Extrato de Eventos Pós Inscrição, quando houver.

Do que, para constar determinei fosse lavrada a presente Certidão, a qual foi assinada por mim, Procurador(a) da Fazenda Nacional

MATO GROSSO, 01 NOV 2010

ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL



## CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO II

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 5.107, de 13 de setembro de 1966;  
Decreto 59.820, de 20 de dezembro de 1966;  
Lei 7.839, de 12 de outubro de 1989;  
Decreto 98.813, de 10 de janeiro de 1990  
Lei 8.036, de 11 de maio de 1990;  
Decreto 99.864, de 8 de novembro de 1990;  
Lei 8.844, de 20 de janeiro de 1994;  
Lei 9.467, de 10 de julho de 1997;

Lei 9.491, de 09 de setembro de 1997, art. 31;  
Lei 9.601, de 21 de janeiro de 1998;  
MP 1.923, de 6 de outubro de 1999 (e reedições);  
Lei 9.964, de 10 de abril de 2000;  
Lei 10.097, de 19 de dezembro de 2000, art. 2º;  
Lei 10.208, de 23 de março de 2001;

## DEPÓSITO

Fato Gerador	Percentual	Fundamentação Legal
01/04/1967 a 21/01/1998	"...8% (oito por cento) da remuneração paga ou devida, no mes anterior..." , para todos os trabalhadores.	Lei 5.107, de 13 de setembro de 1966, art. 2º; Lei 7.839, de 12 de outubro de 1989, art. 13º; Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, art. 15º;
21/01/1998 em diante	"...8% (oito por cento) da remuneração paga ou devida, no mes anterior..." , para todos os trabalhadores. "...2% (dois por cento) da remuneração paga ou devida, no mes anterior..." , para os trabalhadores sobre contrato de trabalho por prazo determinado ou sobre contrato de aprendizagem.	Lei 5.107, de 13 de setembro de 1966, art. 2º; Lei 7.839, de 12 de outubro de 1989, art. 13º; Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, art. 15º; Lei 9.601, de 21 de janeiro de 1998, art. 2º; inciso II; Lei 10.097, de 19 de dezembro de 2000, art. 2º;

## JUROS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (JAM)

Fato Gerador	Percentual	Fundamentação Legal
01/04/1967 a 11/10/1989	Correção monetária na forma e critérios adotados pelo Sistema Financeiro da Habilitação mais capitalização de juros de mora de 3% ao ano.	Lei 5.107, de 13 de setembro de 1966, art. 19, com alterações do Decreto-lei nº 20, art 3º, de 14 de setembro de 1966, regulamentada pelo Decreto 59.820 art. 59.

## ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

Fato Gerador	Percentual	Fundamentação Legal
13/10/1989 a 13/05/1990	Atualização diária, tomando-se por base os índices de variação da BTN fiscal, ou título que vier a sucedê-lo, ou a critério do Conselho Curador do FGTS.	Lei 7.839, de 12 outubro de 1989, art 20.
14/05/1990 em diante	Atualização diária, tomando-se por base os índices de variação da BTN fiscal, ou título que vier a sucedê-lo(TR), ou a critério do Conselho Curador do FGTS.	Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, art. 22º. Lei 9.964, de 10 de abril de 2000 - art. 6º.



## CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO II

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

## JUROS DE MORA

Fato Gerador	Percentual	Fundamentação Legal
13/10/89 a 13/05/90	1% a.m. ou fração	Lei 7.839 de 12 de Outubro de 1989, art. 20
14/05/90 a 06/10/1999	1% a.m. ou fração	Lei 8.036 de 11 de Maio de 1990, art. 22
A partir de 07/10/1999	0,5% a.m. ou fração	MP 1923, de 06 de outubro de 1999 e suas reedições e Lei 9.964, de 10 de abril de 2000, art. 6º

## MULTA

Fato Gerador	Percentual	Fundamentação Legal
01/01/1967 a 11/10/1989	Multas estabelecidas na legislação do Imposto de Renda conforme abaixo: 01/01/1967 a 19/12/1979 - 5%, 10%, 20% ou 30%; 20/12/1979 a 22/11/1982 - 30% redutível para 15%; 23/11/1982 a 11/10/1989 - 20% redutível para 10%;	Lei 5.107 de 13 de setembro de 1966, art. 19.
12/10/1989 a 06/10/1999	20% sendo reduzida para 10% se o débito for pago até o último dia útil do mês de seu vencimento.	Lei 7.839, de 12 de Outubro de 1989, art 20 e Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, art. 22
A partir de 07/10/1999	10% sendo reduzida para 5% se o débito for pago até o último dia útil do mês de seu vencimento.	MP 1923, de 06 de outubro de 1999 e suas reedições e Lei 9.964, de 10 de abril de 2000, art. 6º.

## ENCARGOS INCIDENTES NA INSCRIÇÃO DE DÍVIDA

Fato Gerador	Percentual	Fundamentação Legal
A partir de 20/01/1994	20% na cobrança Judicial sendo reduzido para 10% se o pagamento se der antes do Ajuizamento da cobrança	Lei 8.844, de 20 de janeiro de 1994;
A partir de 07/10/1999	10% na cobrança Judicial sendo reduzido para 5% se o pagamento se der antes do Ajuizamento da cobrança	MP 1923, de 06 de outubro de 1999 e suas reedições; Lei 9.964 de 10 de abril de 2000, art. 8º

MATO GROSSO, 01 NOV 2010

ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL